



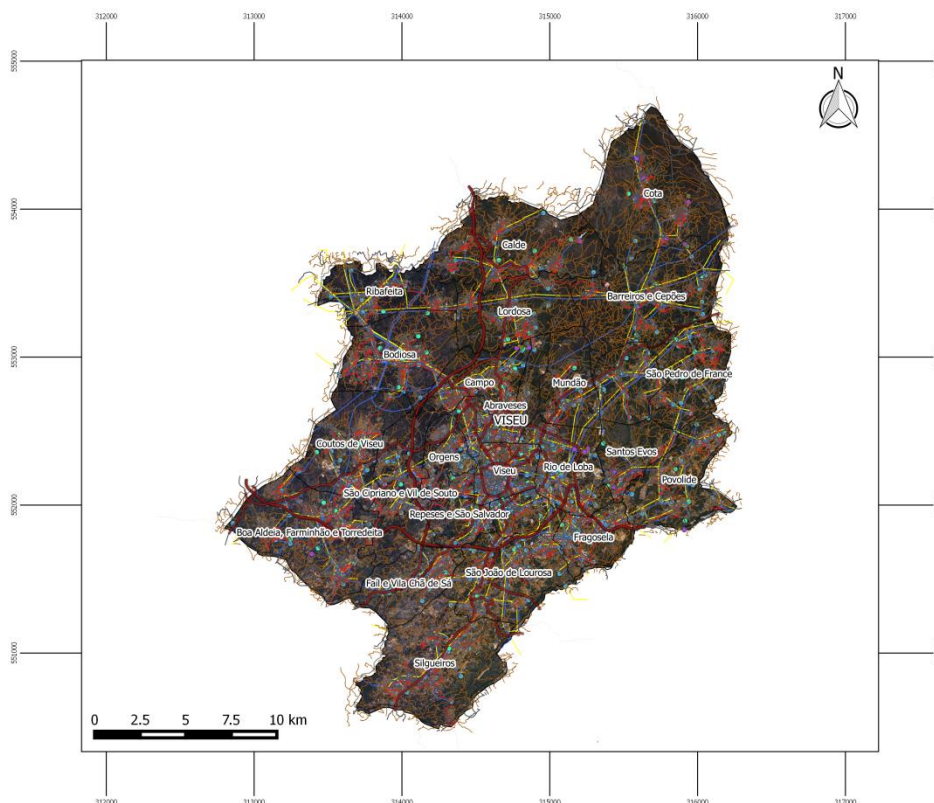
MUNICÍPIO DE
VISEU



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

MUNICÍPIO DE VISEU

Preâmbulo



MUNICÍPIO DE
VISEU

VERSÃO_CONSULTA_PÚBLICA_01_2016



ÍNDICE

1. LISTA DE ACRÓNIMOS	3
2. REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS	6
3. REGISTO DE ATUALIZAÇÕES E EXERCÍCIOS	14
3.1. Registo de Atualizações	14
3.2. Exercícios	15



1. LISTA DE ACRÓNIMOS

Lista de Acrónimos	
AE	Autoestrada
AHB	Associação Humanitária de Bombeiros
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
AM	Ante-mortem
AM	Autoridade Marítima
ANA	ANA Aeroportos de Portugal
ANAC	Autoridade Nacional da Aviação Civil
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANAFRE	Associação Nacional de Freguesias
ANBP	Associação Nacional de Bombeiros Profissionais
ANCTM	Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agente de Proteção Civil
ARS	Administração Regional de Saúde
BAL	Base de Apoio Logístico
BRIPA	Brigadas de Proteção Ambiental
CADIS	Comandante Operacional de Agrupamento Distrital
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CAPIC	Centro de Apoio Psicológico e Intervenção em Crise
CB	Corpo de Bombeiros
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCO	Centro de Coordenação Operacional
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CM	Câmara Municipal
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNE	Corpo Nacional de Escutas
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CODIS	Comandante Operacional Distrital
COM	Comandante Operacional Municipal
COS	Comandante das Operações de Socorro
CPX	Command Post Exercise
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DGT	Direção-Geral do Território
DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
DVI	Disaster Victim Identification Team
EAPS	Equipas de Apoio Psicossocial
EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial
EM	Estrada Municipal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Estrada Nacional
EP	Estradas de Portugal



EPI	Equipamento de Proteção Individual
ERAP	Equipas Rápidas de Apoio Psicossocial
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAV-m	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais
ESO	Esquema de Sustentação Operacional
FA	Forças Armadas
FEB	Força Especial de Bombeiros
FS	Forças de Segurança
GDH	Grupo Data-Hora
GIPS	Grupos de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana
HF	High Frequency
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
IP	Itinerário Principal
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto de Registos e Notariado
IPST	Instituto Português do Sangue e da Transplantação
JF	Junta de Freguesia
LIVEX	Live Exercise
MP	Ministério Público
MV-S	Serviço Móvel de Satélite
NecPro	Necrotério Provisório
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OEA	Organismo e Entidade de Apoio
ONG	Organizações Não-Governamentais
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
PC	Posto de Comando
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PDE	Plano Distrital de Emergência
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PEA	Plano Estratégico de Ação
PJ	Polícia Judiciária
PM	Polícia Marítima
PM	Polícia Municipal
PM	Post-Mortem
PMA	Posto Médico Avançado
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PSP	Polícia de Segurança Pública
REFER	Rede Ferroviária Nacional
RELIS	Relatórios Imediatos de Situação
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SF	Sapadores Florestais
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais



SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMM	Serviço Móvel Marítimo
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SMS	Short Message Service
SMT	Serviço Móvel Terrestre
STF	Serviço Telefónico Fixo
TO	Teatro de Operações
UCI	Unidade de Cooperação Internacional
UHF	Ultra High Frequency
ULPC	Unidade Local de Proteção Civil
VCOC	Veículo de Comando e Comunicações
VHF	Very High Frequency
VPCC	Veículo de Planeamento, Comando e Comunicações
ZA	Zona de Apoio
ZAP	Zona de Apoio Psicológico
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCI	Zona de Concentração e Irradiação
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro



2. REFERÊNCIAS LEGISLATIVAS

Para a elaboração deste plano levou-se em linha de conta regulamentação específica da atividade de Proteção Civil, assim como legislação diversa que regula as atividades das entidades com responsabilidades neste âmbito. No entanto os diplomas com mais expressividade no âmbito desta matéria são:

Legislação Estruturante

Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, que aprova a orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Decreto-Lei n.º 112/2014, de 11 de julho - Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, à segunda alteração ao Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, que aprova a orgânica da Secretária-geral do Ministério da Administração Interna, e à extinção da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos.

Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro - Procede à extinção e integração por fusão na Secretária-geral do Ministério da Administração Interna, da Direção-Geral da Administração Interna, e procede à primeira alteração aos Decretos-Leis n.os 126-B/2011, de 29 de dezembro, 160/2012, de 26 de julho, e ao Decreto Regulamentar n.º 29/2012, de 13 de março, revogando o Decreto-Lei n.º 54/2012, de 12 de março.

Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio – Altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, que cria o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e procede à respetiva republicação.

Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro - Aprova a Orgânica do Ministério da Administração Interna.

Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto - Aprova a Lei de Segurança Interna.

Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho – Cria uma conta de emergência que permite adotar medidas de assistência a pessoas atingidas por catástrofe ou calamidade pública.

Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro - Define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro - Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública, liquida o património dos governos civis e define o regime legal aplicável aos respetivos funcionários).



Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho – Cria o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e estabelece a sua estrutura, respetivas competências e funcionamento, bem como normas e procedimentos a desenvolver em situação de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho – Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil (com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro - Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República).

Legislação Técnico-Operacional

Decreto-Lei n.º 42/2014, de 18 de março - Procede à alteração (primeira alteração) do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, transpondo para a ordem jurídica interna o artigo 30.º da Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, no sentido de conformar a parte 1 do anexo I daquele diploma com a referida Diretiva.

Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 25/2008, de 18 de Julho – Estabelece os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.

Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de outubro – Aprova o Regulamento de Segurança de Barragens.

Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho – Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente.

Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil nº 97/2007, de 16 de maio – Estabelece as regras de referência para ativação do estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), sendo aplicável às organizações integrantes daquele Sistema.

Decreto-Lei n.º 174/2002, de 25 de julho – Estabelece as regras aplicáveis à intervenção em caso de emergência radiológica.

Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de julho – Estabelece as competências dos organismos intervenientes na área da proteção contra radiações ionizantes, bem como os princípios gerais de proteção.

Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro – Estabelece o Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aéreo (com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 399/99, de 14 de outubro).



Legislação Aplicável aos Agentes de Proteção Civil

CORPOS DE BOMBEIROS

Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho - Define o regime jurídico aplicável à constituição, organização, funcionamento e extinção dos corpos de bombeiros, no território continental (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de Novembro e Declaração de Retificação n.º 4/2013, de 18 de janeiro).

Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho - Define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território continental (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2009, de 4 de agosto; Decreto-Lei n.º 249/2012, de 21 de novembro e Declaração de Retificação n.º 3/2013, de 18 de janeiro).

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro - Aprova a orgânica da Guarda Nacional Republicana.

AUTORIDADE AERONÁUTICA

Decreto-Lei n.º 940/2015 - Aprova os estatutos da Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC), anteriormente designado Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (INAC, I. P.), e altera a Lei Orgânica do Ministério da Economia.

Lei n.º 28/2013, de 12 de abril - Define as Competências, a Estrutura e o Funcionamento da Autoridade Aeronáutica Nacional.

INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA (INEM)

Decreto-Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro - Aprova a orgânica do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (CVP)

Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de Agosto - aprova o regime jurídico da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) e os respetivos Estatutos.

Legislação Especifica para tipo de risco

RISCOS NATURAIS

SECAS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2012, de 27 março - Aprova medidas urgentes tendo em conta a atual situação de seca e cria a Comissão de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca e das Alterações Climáticas.

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Aprova a Lei da Água.

CHEIAS E INUNDAÇÕES

Decreto-Lei n.º 239/2012, de 02 de novembro – Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional



(REN).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro - Orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, que consubstanciam as diretrizes e critérios para a delimitação das áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN) a nível municipal.

Resolução da Assembleia da República n.º 15/2008, de 21 de abril - Recomenda ao Governo a urgente avaliação preliminar das situações de risco de inundações em cada distrito e nas Regiões Autónomas e, com base nessa avaliação, a elaboração de um Plano Nacional de Redução do Risco de Inundações.

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto – Aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de abril – Aprova o Plano Nacional da Água.

Decreto-Regulamentar n.º 15/2002, de 14 de março – Aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do Vouga.

Decreto-Regulamentar n.º 9/2002, de 1 de março – Aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego.

Decreto-Regulamentar n.º 19/2001, de 10 de dezembro – Aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do Douro.

Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro – Regulamenta a cartografia de zonas inundáveis, abrangendo os perímetros urbanos, para serem considerados nos planos municipais de ordenamento do território (PMOT).

SISMOS

Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio - Aprova o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes.

Decreto-Lei n.º 68/2004, de 25 de março - Estabelece os requisitos a que obedecem a publicidade e a informação disponibilizadas aos consumidores no âmbito da aquisição de imóveis para habitação.

MOVIMENTOS DE MASSA

Decreto-Lei n.º 239/2012, de 02 de novembro – Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de outubro - Orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, que consubstanciam as diretrizes e critérios para a delimitação das áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN) a nível municipal.

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto – Estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.



RADIOATIVIDADE NATURAL

Decreto-Lei n.º 222/2008, de 17 de novembro - Fixa as normas de segurança de base relativas à proteção sanitária da população e dos trabalhadores contra os perigos resultantes das radiações ionizantes.

Decreto-Lei n.º 79/2006, de 4 de abril - Aprova o Regulamento dos Sistemas Energéticos de Climatização em Edifícios (RSECE).

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Aprova a Lei da Água.

Recomendação da Comissão 90/143/EURATOM, de 21 de fevereiro – Proteção da população contra a exposição interior ao radão.

RISCOS MISTOS

INCÊNDIOS FLORESTAIS

Portaria que define o período crítico no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Despacho n.º 7511/2014, de 18 de maio - Homologa o Regulamento do Fogo Técnico.

Despacho n.º 4345/2012, de 15 de março - Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI).

Portaria n.º 35/2009, de 16 de janeiro - Aprova o Regulamento de Organização e Funcionamento do Dispositivo de Prevenção Estrutural.

Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro - Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios e procede à sua republicação.

Lei n.º 20/2009, de 12 de maio - Estabelece a transferência de atribuições para os municípios do continente em matéria de constituição e funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta.

Resolução do Conselho de Ministros nº 65/2006, de 26 de maio – aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Lei n.º 12/2006, de 4 de abril - Autoriza o Governo a legislar sobre o regime das infrações das normas estabelecidas no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS

Lei nº 19/2014, de 14 de abril – Define as bases da política de ambiente.

Decreto-Lei n.º 42/2014, de 18 de março - Procede à alteração (primeira alteração) do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, transpondo para a ordem jurídica interna o artigo 30.º da Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, no sentido de



conformar a parte 1 do anexo I daquele diploma com a referida Diretiva.

Decreto-Lei n.º 239/2012, de 02 de novembro – Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º166/2008, de 22 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN).

Decreto-Lei n.º 276/2009, de 2 de outubro - Estabelece o regime de utilização de lamas de depuração em solos agrícolas, de forma a evitar efeitos nocivos para o homem, para a água, para os solos, para a vegetação e para os animais, promovendo a sua correta utilização.

Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho - Estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos.

Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março - Aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional.
Decreto-Lei n.º 173/2008, de 26 de agosto - Estabelece o regime jurídico relativo à prevenção e controlo integrados da poluição e regula o procedimento de licença ambiental.

Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto – Aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho - Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente.

Despacho n.º 8277/2007, de 2 de março - Aprova a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais.

Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos. Cria o Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), estabelecendo o seu funcionamento, bem como a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER), à qual define as suas competências.

RISCOS TECNOLÓGICOS

COLAPSO DE TÚNEIS, PONTES E OUTRAS INFRAESTRUTURAS

Decreto-Lei n.º 235/83, de 31 de maio – Aprova o Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes.

ACIDENTES INDUSTRIAIS GRAVES

Decreto-Lei n.º 42/2014, de 18 de março - Procede à alteração (primeira alteração) do Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho, transpondo para a ordem jurídica interna o artigo 30.º da Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, no sentido de conformar a parte 1 do anexo I daquele diploma com a referida Diretiva.

Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro - publica o "Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios".

Decreto-Lei 220/2008, de 12 de novembro - estabelece o "Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios".



Decreto-Lei nº 209/2008, de 29 de outubro - Estabelece o regime de exercício da atividade industrial (REAL).

INCÊNDIOS URBANOS

Decreto-Lei 220/2008, de 12 de novembro - Estabelece o "Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios".

Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro - Publica o "Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios".

Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 março – Aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2001, de 10 agosto – Cria a Comissão de Acompanhamento Permanente das Condições de Segurança nas Discotecas e Estabelecimentos de Diversão Noturna Afins (CACSD).

Portaria n.º 1372/2001 (2ª Série), de 24 de julho – Aprova as medidas de segurança contra riscos de incêndio a observar nos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços com área inferior a 300 m2.

Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 junho – Aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Estádios.

ACIDENTES RODOVIÁRIOS

Resolução do Conselho de Ministros nº 54/2009 – Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR) 2008-2015.

Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro – Altera o Código da Estrada, aprovado Decreto-lei n.º 114/94, de 3 de maio.

Portaria nº 881-A/94 de 30 de setembro – Regime das contraordenações aplicado às infrações a disposições do Regulamento do Código da Estrada.

ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Decreto-Lei n.º 19-A/2014, de 7 de fevereiro - Proceda à alteração (segunda alteração) do Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, relativo ao transporte terrestre de mercadorias perigosas, transpondo a Diretiva n.º 2012/45/UE, da Comissão, de 3 de dezembro.

Decreto - Lei n.º 206-A/2012, de 31 de agosto - Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei 41-A/2010, de 29 de abril, relativo ao transporte terrestre de mercadorias perigosas. Conformar o regime da certificação das entidades formadoras de conselheiros de segurança e de condutores de veículos de mercadorias perigosas com o Decreto-Lei 92/2010, de 26 de julho.

Decreto - Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril - Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas.



Portaria n.º 331-B/98, de 1 de junho - Proíbe o trânsito de automóveis pesados afetos ao transporte de mercadorias perigosas que, de acordo com a Portaria n.º 1196-C/97, de 24 de Novembro, devam ser sinalizados com painel laranja, entre as 8 e as 21 horas de sextas-feiras, de domingos, de feriados nacionais e de vésperas de feriados nacionais.

Despacho Conjunto n.º 113-A/98 MAI/MEPAT/ME/MS/MA, de 17 de fevereiro – Cria a Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas (CNTMP).

CHEIAS E INUNDAÇÕES POR ROTURA DE BARRAGENS

Decreto-Lei n.º 344/2007, de 15 de outubro – Regulamento de Segurança de Barragens (RSB).

Portaria n.º 847/93, de 10 de setembro – Normas de observação e inspeção de barragens.

Legislação Aplicável às Autarquias

Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro - Aprova o regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas e altera o Estatuto do Ministério Público.

Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro - Define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de proteção civil e determina as competências do comandante operacional municipal (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro - Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública, liquida o património dos governos civis e define o regime legal aplicável aos respetivos funcionários).

Despacho n.º 14254-A/2007, de 27 de junho - Aprova o Regulamento do Programa de Aquisição de Equipamento de Primeira Intervenção no Combate aos Incêndios Florestais.

Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de agosto - Aprova a lei da Estabilidade orçamental. Altera a Lei de Enquadramento Orçamental, a Lei de Finanças Locais e a Lei de Finanças das Regiões Autónomas

Lei n.º 15/2001, de 5 de junho - Reforça as garantias do contribuinte e a simplificação processual, reformula a organização judiciária tributária e estabelece um novo Regime Geral para as Infrações Tributárias (RGIT).

Declaração de Retificação n.º 13/98, de 25 de agosto - De ter sido retificada a Lei n.º 42/98, de 6 de agosto (Lei das Finanças Locais).

Lei n.º 18/91, de 12 junho – Altera o regime de atribuições das autarquias locais e das competências dos respetivos órgãos.

Decreto-Lei n.º 363/88, de 14 de outubro - Disciplina a concessão de auxílio financeiro do Estado às autarquias locais.



3. REGISTO DE ATUALIZAÇÕES E EXERCÍCIOS

3.1. Registo de Atualizações

Atualizações ao PMEPCV					
Nome da Organização: Câmara Municipal de Viseu – Serviço Municipal de Proteção Civil					
Referência do Manual: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Viseu					
Data da aprovação inicial:					
Emenda N.º	Ref.ª do Processo de aprovação	Data de aprovação	Data da entrada em vigor	Aprovado Por:	Páginas substituídas



3.2. Exercícios

Exercícios ao PMEPCV					
Nome da Organização: Câmara Municipal de Viseu – Serviço Municipal de Proteção Civil					
Referência do Manual: Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Viseu					
Data da aprovação inicial:					
Tipo de Exercício	Descrição	Cenário	Local	Data	Obs.

Uma das componentes mais importantes de um plano é a sua componente operacional. Daí que seja de extrema importância e necessidade a programação de exercícios de teste ao conteúdo do plano. A única forma de confirmar que um plano efetivamente é funcional, será então, testa-lo. Ora, o PMEPCV é um instrumento de apoio às situações de emergência excecionais, ou seja, pela sua tipologia de existência não é um plano em que nas ocorrências do dia-a-dia se coloque em prática todo o seu conteúdo, e que alguns dos Agentes constantes deste plano trabalhem de forma frequente no mesmo Teatro de Operações. Daí advém a necessidade de se propor um plano de exercícios para, por um lado, testar a atual redação do Plano em vigor e se necessário adapta-lo e atualiza-lo se for caso disso, e, por outro, tornar os procedimentos a adotar em situações reais de emergência, rotineiros para todos os Agentes envolvidos neste Plano que, tal como referido anteriormente em situações normais não se encontrariam interligados. Salienta-se que os planos gerais de emergência devem ser objeto de exercício com a periodicidade máxima de dois anos, e que será elaborado um relatório de avaliação geral do exercício com propostas de melhorias aos PMEPCV de acordo com o n.º 3 e n.º 4 do artigo 8.º da Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de dezembro.

Os exercícios são compostos por várias e distintas etapas, o Ciclo do Exercício assume então 4 fases preponderantes:

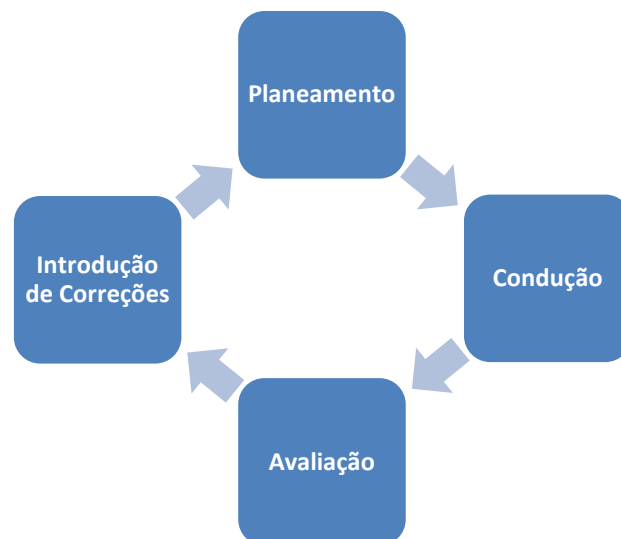


Ilustração i - Ciclo de Exercícios



A tipificação de exercícios possíveis será:

- 1- Exercício à escala real LivEX (Live Exercise), exercício de âmbito operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas;
- 2- Exercício de posto de comando (Command Post Exercise, CPX) é todo o exercício que se realiza em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência.
- 3- Exercício de decisão (TTX) é um exercício com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes.

Na programação dos exercícios, é de todo importante atender aos riscos a que o Município está sujeito, pois só fará sentido testar o PMEPCV no âmbito dos riscos com maior probabilidade de ocorrência no território do Concelho. A análise de riscos efetuada considerou os riscos de maior probabilidade de ocorrência para o Concelho. Tendo como referência estes riscos identificados na análise, importa adequar o programa de exercícios de acordo com os mesmos. No término de cada exercício deverá ser elaborado um Relatório Final do Exercício, tal como referido anteriormente, nos moldes propostos pelo Caderno Técnico 22 – Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil, da ANPC.

Matriz de programação e planeamento de exercícios

Matriz de programação e planeamento de exercícios

Tipologia de Risco	Tipologia de Exercício CPX/LivEX	Cenário tipo	Entidades envolvidas	Objetivos	Data
Incêndio Florestal	CPX/ LivEX/ TTX	<p>O incêndio de grandes proporções e com várias frentes ativas deflagrou nas encostas do Monte de Codeçal, no Lugar de Quintãs, na freguesia de Cota e avançou em direção ao aglomerado populacional de Quintãs.</p> <p>Este já consumiu uma extensa área florestal e ameaça alastrar-se ao aglomerado populacional de Quintãs, obrigando à evacuação da população em perigo (cerca de 55 edifícios). O fumo intenso obrigou, ainda, ao corte da Rua do Eiró, sendo necessário proceder ao encaminhamento do trânsito.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Câmara Municipal/SMPC de Viseu; -COM; -CMPC (de preferência em plenário); -Polícia Municipal; -Corpos de Bombeiros (BM Viseu, BV Viseu e outras corporações tidas como necessárias); -CDOS de Viseu; -Juntas de Freguesia; -STUV; -Forças Armadas; -INEM; -IPSS; -Sapadores Florestais; -GNR Comando Territorial de Viseu: EMEIF; -Estradas de Portugal (EP); -Órgãos de Comunicação Social; -ICNF; 	<ul style="list-style-type: none"> -Avaliar a capacidade de cooperação entre as entidades envolvidas no exercício e fomentar a criação de rotinas operacionais entre estas; -Avaliar a necessidade de evacuação e transporte de população em perigo; -Avaliar a eficiência e disponibilidade de meios afetos a cada uma das entidades; -Avaliar tempos de resposta das entidades; -Avaliar e testar a rede de pontos de água em meio florestal; -Testar e avaliar o sistema de deteção e alerta de incêndio; -Avaliar a capacidade de extinção por meios aéreos e a coordenação com as equipas no terreno e posto de comando. 	A definir
Incêndio Urbano	CPX/ LivEX/ TTX	<p>Incêndio urbano num edifício do Centro Histórico de Viseu, na União das freguesias de Viseu. Verifica-se o risco do incêndio se alastrar aos edifícios adjacentes, tornando-se necessário o estabelecimento de um perímetro de segurança de 100 metros e a evacuação população que se encontra dentro deste (cerca de 34 edifícios).</p> <p>O fumo intenso obrigou, ainda ao corte da circulação nas vias próximas do local da ocorrência do incêndio.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Câmara Municipal/SMPC de Viseu; -COM; -CMPC (de preferência em plenário); -Polícia Municipal; -Corpos de Bombeiros (BM Viseu, BV Viseu e outras corporações vistas como necessárias); -CDOS de Viseu; -Junta de Freguesia; -STUV; -INEM; -IPSS; -PSP; -Órgãos de Comunicação Social; 	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar os acessos a edifícios por parte das corporações de Bombeiros; -Avaliar a acessibilidade ao Centro Histórico por parte das diversas entidades envolvidas na emergência; -Avaliar e testar a rede de pontos de água urbanos; -Testar o dimensionamento dos caminhos de saída para evacuação de acordo com o porte do edifício e o tipo de ocupação; -Verificar a acessibilidade das forças de 1ª intervenção ao local do sinistro; -Avaliar a localização e funcionamento dos sistemas de deteção e extinção automática de incêndios e de ventilação dos edifícios. 	A definir

Tipologia de Risco	Tipologia de Exercício CPX/LivEX	Cenário tipo	Entidades envolvidas	Objetivos	Data
Acidente Rodoviário	CPX/ LivEX/ TTX	<p>O intenso nevoeiro verificado durante esta manhã no concelho de Viseu terá estado na origem da colisão entre um veículo pesado de passageiros e um veículo ligeiro de passageiros, na EN 2 (km 182), próximo do lugar de Vila Chã de Sá, na União das freguesias de Fail e Vila Chã de Sá.</p> <p>O número de vítimas é extremamente elevado, encontrando-se um grande número de pessoas encarceradas na viatura.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Câmara Municipal/SMPC de Viseu; -COM; -CMPC (de preferência em plenário); -Polícia Municipal; -Corpos de Bombeiros (BM Viseu, BV Viseu e outras corporações vistas como necessárias); -CDOS de Viseu; -Juntas de Freguesia; -INEM; -IPSS; -Serviços de Saúde do Município; -GNR Comando Territorial de Viseu; -Estradas de Portugal (EP); -Autoridade de Saúde Municipal; -Órgãos de Comunicação Social; -APCs, entidades e organismos de apoio que possuam psicólogos; -Empresas responsáveis pela remoção de veículos acidentados. 	<ul style="list-style-type: none"> -Testar a utilização de equipamentos de remoção mecânica; -Testar a eficiência de deslocação dos meios terrestres de desencarceramento; -Avaliar e testar a capacidade de remoção e estabilização de viaturas pesadas; -Avaliar e testar a eficiência e disponibilidade da maquinaria solicitada; -Testar a operacionalidade e coordenação entre os meios de diferentes APCs e entidades intervenientes. 	A definir
Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas;	CPX/ LivEX/ TTX	<p>A intensa pluviosidade registada durante o final da tarde no concelho de Viseu terá estado na origem da inundação rápida do interior do túnel da Cava de Viriato, localizado na União das Freguesias de Viseu, com vários veículos presos no interior deste, imobilizados devido à concentração excessiva de água no túnel. Com a conseqüente infiltração de água no túnel e sem causas apuradas até ao momento, este sofreu um colapso parcial da sua entrada norte. Existe um número elevado de veículos presos no interior do túnel, assim como um número de vítimas ainda desconhecido, que poderão estar encarcerados no interior das viaturas devido ao colapso parcial da estrutura acima descrita.</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Câmara Municipal/SMPC de Viseu; -COM; -CMPC (de preferência em plenário); -Polícia Municipal; -Corpos de Bombeiros (BM Viseu, BV Viseu e outras corporações vistas como necessárias); -CDOS de Viseu; -Juntas de Freguesia; -INEM; -Polícia de Segurança Pública -Serviços de Saúde do Município; -GNR Comando Territorial de Viseu: GIPS; -Estradas de Portugal (EP); -Autoridade de Saúde Municipal; -Órgãos de Comunicação Social; -APCs, entidades e organismos de apoio que possuam psicólogos; -Empresas responsáveis pela remoção de veículos acidentados; -Equipas de busca e salvamento. 	<ul style="list-style-type: none"> -Verificar o acesso das forças de 1ª intervenção ao local afetado; -Verificar a eficiência dos meios materiais, sua mobilização e capacidade de remoção de estruturas danificadas; -Avaliar a utilização de equipas técnicas de busca e cinotécnica; -Testar o acionamento de meios de bombeamento de zonas inundadas, avaliando a capacidade de bombeamento de águas; -Testar a articulação entre as entidades de socorro e as empresas de fornecimento de água, eletricidade, gás e comunicações. -Testar coordenação com equipas de busca e salvamento em meio urbano; 	A definir